



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email: geral@cm-vilaverde.pt

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

-----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

-----Faz público, em cumprimento do disposto no 2, do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal, um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará de n.º 18/79, sito em Faial, freguesia da Vila de Prado, deste concelho, requerida em nome de Adriano José de Sousa Gonçalves. As alterações solicitadas são relativas ao lote 55 e são as seguintes.-----

-----Ampliação da área do lote n.º 55 de 332,00m² para 1035,80m², pela integração do prédio urbano contíguo, descrito na CRP sob o n.º 1261 da Vila de Prado. É proposto ainda a alteração do polígono de implantação do edifício habitacional e aumento da área de implantação de 87,00m² para 282,20m².-----

-----Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial.-----

-----Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/14 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112º CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.-----

-----Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 02//1979/408, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

-----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.-----

-----Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.-----

-----Vila Verde, em 2 de Setembro de 2016.-----

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.